

# BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VIII - Nº 556  
05 de novembro de 2024



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Artemisa Odila Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

**Kaline Girão Jamison**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Segone Ndangalila Cossa**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Talita Mara Martins da Silva**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui**  
Coordenadora de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

REITORIA.....	05
SGP.....	14

# REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 352, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.006382/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela atualização da atualização da RESOLUÇÃO Nº 19/2018/CONSUNI, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre normas de aplicação geral na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o processo eleitoral para os cargos de Reitor, Vice-Reitor, de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Acadêmica e para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Colegiado de Cursos:

- I. Emília Soares Chaves Rouberte;
- II. Clarisse Goulart Paradis;
- III. Gustavo Alves de Lima Henn;
- IV. Marco Aurélio Schiavo Novaes;
- V. Vinícius Alves Moraes.

Art. 2º O GT terá o prazo de 30 (trinta) trinta dias para apresentação de minuta, que deverá ser apreciada pelo Conselho Universitário.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste GT ocorrerão semanalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º O Gabinete da Reitoria ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/11/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1044224** e o código CRC **EED9E90A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 353, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução CONSUNI/UNILAB nº 100, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.406182/2020-67, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 345, de 22 de outubro de 2024, ficando designados os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável por elaborar a minuta do Plano de Internacionalização da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Artemisa Odila Cande Monteiro (Presidente)
	Sabi Yari Moise Bandiri
	Robério Nery da Silva
	Renata Primo de Sousa Paz
	Antonio Adriano Semião Nascimento
	Cândida Vilberta Alves Silva
	David Ferreira Lima
	Pedro Henrique Rodrigues
Reitoria	João Felipe Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Thiago de Moura Araújo
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Elcimar Simão Martins
Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)	Léia Cruz de Menezes Rodrigues
	Kaline Araújo Mendes de Souza
	Tiago Martins da Cunha
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Jaqueline Sgarbi Santos
	Susana Churka Blum
	Marina Cabral Rebouças
Instituto de Humanidades (IH)	Janaina Campos Lobo
	Sérgio Krieger Barreira

Instituto de Humanidades e Letras dos Malês (IHLM)	Alexandre Cohn da Silveira
	Carine Gurunga de Matos
	Márcio André de Oliveira dos Santos
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Antonio Manuel Ribeiro de Almeida
	Luiz Martins de Araújo Júnior
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Daniel Freire de Sousa
	Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi
	Juliana Jales de Hollanda Celestino
	Lívia Moreira Barros
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne
	Luís Miguel Dias Caetano
	Alexandre Oliveira Lima

Art. 2º Os demais artigos da Portaria Reitoria/Unilab nº 273, de 3 de setembro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/11/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045723** e o código CRC **9189CD9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 355, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no art. 133 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.014365/2024-83 e 23282.005160/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos de comissão processante no Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, sob o número 23282.005160/2024-15, o qual visa à apuração de possível abandono de cargo por parte da servidora ISIS APARECIDA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE nº 2996131, em vista de ausência ininterrupta ao local de serviço desde o dia 28 de agosto de 2023 até a data desta solicitação, conforme consta do Processo Administrativo nº 23282.006575/2022-36.

SIAPE	NOME	CARGO
1249292	Maria Leidiane Tavares Freitas	Professor do Magistério Superior
3053370	Wania Miranda Araújo da Silva	Professor do Magistério Superior

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 9 de novembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/11/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1047083** e o código CRC **2EB2E9D6**.

---

Referência: Processo nº 23282.014365/2024-83

SEI nº 1047083



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 727, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Publica a listagem de atos normativos revogados para cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no [Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019](#), alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020 e o [DECRETO Nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#);

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.017831/2024-82, resolve:

Art. 1º Publicar a listagem de atos normativos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira que foram revogados, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/11/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045873** e o código CRC **6D4DF9AE**.

ANEXO

ATOS REVOGADOS

RESOLUÇÕES

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº20/2016/CONSUNI, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.	23282.007192/2021-02	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 345, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
RESOLUÇÃO Nº004/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.	23282.011423/2021-74	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 165, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
RESOLUÇÃO Nº45/2016/CONSUNI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.	23282.006227/2021-88	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 346, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
RESOLUÇÃO CONSUP Nº 009/2011, DE 16 DE MAIO DE 2021.	23282.007756/2021-07	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 347, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIAS

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
PORTARIA Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2024-UNILAB	23282.005442/2021-61	PORTARIA DSIBIUNI/UNILAB Nº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
PORTARIA Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2024-UNILAB	23282.005442/2021-61	PORTARIA DSIBIUNI/UNILAB Nº 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
PORTARIA Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2024-UNILAB	23282.005442/2021-61	PORTARIA DSIBIUNI/UNILAB Nº 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
PORTARIA Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2024-UNILAB	23282.005442/2021-61	PORTARIA DSIBIUNI/UNILAB Nº 14, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
PORTARIA Nº 9, DE 19 DE AGOSTO DE 2024-UNILAB	23282.004759/2021-81	PORTARIA DSIBIUNI/UNILAB Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
PORTARIA REITORIA Nº 092, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019	23282.005786/2021-71	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 726, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
PORTARIA REITORIA Nº 1.312, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018	23282.005786/2021-71	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 726, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

---

Referência: Processo nº 23282.017831/2024-82

SEI nº 1045873

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 669, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.016865/2024-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **TALITA ARAUJO FIGUEIREDO**, Siape: 2220197, no período de **04/11/2024 a 03/12/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2015/2020**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 24/10/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040043** e o código CRC **DEE547E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 683, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017843/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMUNDO HERICKSSON PAIVA REBOUCAS**, matrícula SIAPE nº 2171658, para exercer encargo de substituto(a) do cargo de Coordenador de Políticas Estudantis, código CD-04, por motivo de licença capacitação do(a) titular, no período de 25/10/2024 a 08/11/2024, e férias do(a) titular, no período de 11/11/2024 a 22/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 25/10/2024.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1044327** e o código CRC **6ED2422C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 684, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.001713/2024-16, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **IDALINA MARIA ALMEIDA DE FREITAS**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 77/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 05 de fevereiro de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 14 de julho de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 141/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 28 de fevereiro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/10/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045086** e o código CRC **45ADC6ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 685, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001745/2024-11**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **DEOLINDO NUNES DE BARROS**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 396/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 07 de agosto de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 12 de abril de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 05 de junho de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 408/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30 de junho de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de maio de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 05 de junho de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/10/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045128** e o código CRC **21C6A5A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 686, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017796/2024-00, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 136/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 02 de março de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 405/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30 de junho de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/10/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045196** e o código CRC **6B94D6C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 687, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.017936/2024-31**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **RITA KAROLINNY CHAVES**

**DE LIMA:**

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 224/2018.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 517/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22 de setembro de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 15 de junho de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 849/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 27 de dezembro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/10/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045202** e o código CRC **36B6080A**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.017936/2024-31

SEI nº 1045202



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 688, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001210/2024-41**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS**, matrícula **SIAPE nº 2215602**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível IV**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **27 de março de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/11/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045211** e o código CRC **D1A5CFFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 689, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.015284/2024-09**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **SERGIO KRIEGER BARREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 2279014**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **28 de maio de 2023**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/11/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045216** e o código CRC **41158885**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 690, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.018041/2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora SARAH RAMOS MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2218562, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), para o Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (SEACAD-ICEN).

Art. 2º A apresentação da servidora deverá ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, observando-se o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso a servidora seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Portarias da Reitoria/Unilab nº 718/2024 e nº 719/2024 para a inclusão no novo programa de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/11/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045218** e o código CRC **EB805388**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.018041/2024-14

SEI nº 1045218



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 691, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.017836/2024-13**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 145/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 24 de março de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 502/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 01 de outubro de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 840/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 20 de outubro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/11/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1046667** e o código CRC **BAC073A2**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23282.017836/2024-13

SEI nº 1046667



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 692, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018052/2024-02**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **JOBER FERNANDO SOBCZAK**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 296/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14 de março de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 247/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 18 de maio de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 10 de abril de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 409/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30 de junho de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/11/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1046670** e o código CRC **0511AF78**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.018052/2024-02

SEI nº 1046670



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 693, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.001761/2024-12, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **CARLINDO FAUSTO ANTONIO**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 151/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de março de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 855/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30 de dezembro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/11/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1046672** e o código CRC **D152FCD0**.